

FORMATOS DE FUTEBOL PRAIA

ÉPOCA 2022/2023

Para conhecimento dos sócios ordinários, clubes, sociedade desportivas e demais interessados, comunica-se que a Direção da Federação Portuguesa de Futebol aprovou, na sua reunião de 10/01/2023, nos termos do disposto no artigo 10.º, e nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 41.º, ambos do Decreto Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico das federações desportivas e as condições de atribuição do estatuto de utilidade pública desportiva, o relatório final resultante da consulta pública efetuada aos formatos de Futebol de Praia, cujo processo se iniciou no dia 07/11/2022 com a publicação do comunicado oficial n.º 292, e que faz parte integrante do presente comunicado, e, em consequência, aprovou os formatos abaixo indicados:

- [CAMPEONATO ELITE FUTEBOL DE PRAIA - FORMATO](#)
- [CAMPEONATO NACIONAL FUTEBOL DE PRAIA - FORMATO](#)
- [RELATÓRIO CONSULTA PÚBLICA](#)

Pe`A Direção da FPF

